



DIÁRIO OFICIAL

Lamim, 01 de março de 2023

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1
PORTARIA Nº. 172, de 24 de fevereiro de 2023.....	1
PORTARIA Nº. 173, de 28 de fevereiro de 2023.....	1
PORTARIA Nº. 174, de 28 de fevereiro de 2023.....	2
PORTARIA Nº. 175, de 28 de fevereiro de 2023.....	3
LICITAÇÃO.....	3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 172, de 24 de fevereiro de 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO.

A Prefeita Municipal de Lamim, no uso de suas competências que lhe confere o art.87 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. Nomeia os membros do Conselho Municipal de Turismo do Município de Lamim, que será formado pelos seguintes representantes:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) – 01 (um) representante da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:

Titular: Nathália Gonçalves de Assis;

Suplente: Geovana Victoria de Faria Miranda.

b) – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Daiany Maria de Assis;

Suplente: Aparecida Arruda da Silva Rezende.

c) – 01(um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Titular: Ubirajara Geraldo Pedrosa;

Suplente: Denis Gregory Nogueira de Araújo.

d) – 01 (um) representante do Gabinete do Executivo:

Titular: Wellington Eustaquio de Miranda;

Suplente: Silmara Maria de Carvalho.

e) – 01 (um) representante do Poder Legislativo Municipal:

Titular: Joao Odeon de Arruda;

Suplente: Francisco Nogueira Reis.

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) – 01 (um) representante de Agência, Transporte e Guia Turístico:

Titular: Mauricio Eustaquio Nogueira Reis;

Suplente: Itamar Evangelista da Cunha.

b) – 01 (um) Representante de Hospedagem, Alimentação e Similares:

Titular: Geraldo Eustaquio Nogueira Reis;

Suplente: Édesio de Moraes Reis.

c) – 01 (um) representante da Indústria, Serviços e Comércio:

Titular: Geraldo Afonso dos Santos;

Suplente: André Luiz Assis Moraes.

d) – 01 (um) representante de Comunicação, Eventos, Lazer e Entretenimento:

Titular: Severiano José Nogueira Reis;

Suplente: Wesley Johnys de Faria Miranda.

Art.2º. O mandato dos membros previstos nesta Portaria será pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art.3º. A atividade como membro do Conselho Municipal de Turismo não é remunerada.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lamim-MG, 24 de fevereiro de 2023.

Mirene das Graças Silva

Prefeita Municipal Interina

PORTARIA Nº. 173, de 28 de fevereiro de 2023

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

A Prefeita Municipal de Lamim, no uso de suas competências que lhe confere o art.87 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Lamim:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:



DIÁRIO OFICIAL

Lamim, 01 de março de 2023

a) – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: Titular: Paula Carolina Silva dos Santos; Suplente: Natália Santiago da Silveira.

b) – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde: Titular: Alexandre da Silva Lourenço; Suplente: Diego José da Costa.

c) – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação: Titular: Aparecida Arruda Silva Rezende; Suplente: Cristiane das Dores Condé Freitas.

d) – 01 (um) representante do Gabinete do Executivo: Titular: Roberto Sávio Nogueira Reis; Suplente: Iara dos Santos Costa.

e) – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Fazenda: Titular: Bruna de Assis Reis; Suplente: Geraldo Gualberto Xavier.

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) – 02 (dois) representantes de entidades de usuários ou de defesa de direito dos usuários de Assistência Social: Titular: Valdenice Moreira da Silva; Suplente: Maria das Graças Moreira Alves; Titular: Maria Geralda Jacinto Moreira; Suplente: Lucirene Andrea de Sousa.

b) – 02 (dois) representantes de entidades prestadoras de serviço na área de assistência social: Titular: João Vianey da Silva; Suplente: Marcelina Cláudia Neves; Titular: Conceição Magalhães da Silva; Suplente: Rosana Gregória Silveira Dornelas.

c) – 01 (um) representante de entidade dos trabalhadores da área de assistência social: Titular: Marlene Marina da Cunha; Suplente: Adriene Aparecida Soares.

Art.2º. O mandato dos membros do CMAS será pelo prazo de 02 (dois) anos a partir da data de posse junto ao respectivo Conselho.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de fevereiro de 2023.

Lamim-MG, 28 de fevereiro de 2023.

Mirene das Graças Silva
Prefeita Municipal Interina

PORTARIA Nº. 174, de 28 de fevereiro de 2023

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

A Prefeita Municipal de Lamim, no uso de suas competências que lhe confere o art.87 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear os seguintes membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Lamim:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) – 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Educação: Titular: Valdirene das Graças Milione de Miranda; Suplente: Adelaide do Carmo Cerilo.

b) – 01(um) Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Titular: Alexandre da Silva Lourenço; Suplente: Diego José da Costa.

c) – 01(um) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: Titular: Lara Maria Pereira Vieira Reis; Suplente: Marlene Marina da Cunha.

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) – 01 (um) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais: Titular: João Vianey da Silva; Suplente: Marcelina Cláudia Neves.

b) – 01(um) Representante da Associação Beneficente São Vicente de Paula: Titular: Conceição Magalhães da Silva; Suplente: Rosana Gregória Silveira Dornelas.

c) – 01(um) Representante da Casa de Repouso Divino Espírito Santo: Titular: José Benedito de Souza; Suplente: Geraldo Afonso dos Santos Alvim.

Art.2º. O mandato dos membros do CMDCA será pelo prazo de 02 (dois) anos a partir da data de posse junto ao respectivo Conselho.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 03 de fevereiro de 2023.

Lamim-MG, 28 de fevereiro de 2023.

Mirene das Graças Silva
Prefeita Municipal Interina



DIÁRIO OFICIAL

Lamim, 01 de março de 2023

PORTARIA Nº. 175, de 28 de fevereiro de 2023*NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES.*

A Prefeita Municipal de Lamim, no uso de suas competências que lhe confere o artigo 87 da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do §2º do art.7º da Lei Municipal nº. 584, de 22 de setembro de 2010,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Esportes do Município de Lamim:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) – 01 (um) Representante do Poder Legislativo Municipal:
Titular: Venceslau de Souza
Suplente: José Celio da Costa

b) – 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Cleisson Alves Fernandes.
Suplente: Vanderson Mateus Correia

c) – 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Esportes: Titular: Nathália Gonçalves de Assis; Suplente: Sonia Maria Bitencourt.

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) – 01 (um) Representante da Escola Estadual Napoleão Reis: Titular: Michael Sisley de Carvalho;
Suplente: Laércio Conceição Pedrosa Nogueira

b) – 01 (um) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lamim: Titular: João Vianey da Silva
Suplente: Marcelina Claudia Neves

c) – 01 (um) Representante da Paróquia do Divino Espírito Santo: Titular: Geraldo Afonso dos Santos Alvim; Suplente: Vanderlucia Pereira Reis.

Art.2º. O mandato dos membros previstos nesta Portaria será pelo prazo de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art.3º. O exercício da função como membro do Conselho Municipal de Esportes é de relevante interesse público, não sendo remunerado, exceto as despesas com viagens e alimentação, a serem pagas a título de diária ou reembolso, quando forem realizadas exclusivamente no exercício e a serviço do Conselho Municipal.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lamim-MG, 28 de fevereiro de 2023.

Mirene das Graças Silva
Prefeita Municipal Interina**LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE LAMIM/MG, torna público na forma da Lei Federal nº 10.520/02, que às 13h00min (treze horas), do dia 13/03/2023, promoverá abertura de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2023, objetivando a contratação de empresa habilitada para fornecimento de câmara fria, em atendimento às demandas do setor de saúde do Município. O Edital completo poderá ser solicitado na Prefeitura de Lamim, na Pça. Divino Espírito Santo, 06, Centro, e se encontra disponível também no endereço eletrônico: <https://lamim.mg.gov.br/licitacao/>. Maiores informações pelo telefone (31) 3754- 1130, a partir das 08h00hs. E-mail: licitacao@lamim.mg.gov.br. Lamim, 28 de fevereiro de 2023. Érica Valdefino dos Reis. Pregoeira Municipal.